

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROJETO DE LEI Nº 3.292, DE 2004

Dispõe sobre a instalação de recifes artificiais no litoral brasileiro.

EMENDA SUBSTITUTIVA Nº1

Substitua-se, na ementa, no *caput* do art. 1º e no *caput* do art. 2º do projeto, a expressão “*litoral brasileiro*” pela expressão “*plataforma continental brasileira*”.

Sala da Comissão, em de de 2005.

Deputado **Sarney Filho**
Relator

